



Município de Guairá

Conselhos Municipais

Resoluções



CMAS - CONSELHOMUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL N.º 2089, DE 25 DE junho DE 2004.

Avenida 29, 870, Bairro Paranoá - Fone: (17) 3331-9818Guairá – SP – CEP 14790-000
E-mail: cmas.guaira@hotmail.com



RESOLUÇÃO CMAS N.º 023/2023

Dispõe sobre a aprovação das alterações do Plano de Trabalho referente ao Chamamento Público do Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas Idosas e suas Famílias - Centro Dia apresentado pela Diretoria de Assistência, Desenvolvimento e Inclusão Social.

O Conselho Municipal de Assistência Social do município de Guairá, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal n.º 2334 de 25 de junho de 2004 e,

Considerando a Lei Federal n.º 8.742, de 07 de dezembro de 1993, que “Dispõe sobre a organização da Assistência Social e dá outras providências”;

Considerando o Regimento Interno deste colegiado;

Considerando a Lei Federal n.º 13.019/2014;

Considerando 12ª Reunião ordinária do CMAS presencial que aconteceu em 06 de outubro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar as alterações do Plano de Trabalho apresentados pela Diretoria Municipal de Assistência, Desenvolvimento e Inclusão Social quanto a adequação nas atribuições do profissional Pedagogo; redução da carga horária do Psicólogo; readequação da expressão “Idoso” pelo termo “Pessoa Idosa” conforme lei 14.423/2023; e alteração na metodologia de atendimento da pessoa idosa no serviço.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Guairá SP, 06 de outubro de 2023.

Érica de Paula Zampieri Nadayoshi
Presidente do CMAS